

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 5 e ½ (cinco e meia) diária(s) no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 1.358,88;

III - O servidor terá o prazo de 5 (cinco) dias após a data do retorno para a devida prestação de contas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANNOVA NASCIMENTO

Presidente

Protocolo: 1187432

PORTARIA Nº 189/2025, DE 10 DE ABRIL DE 2025.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 12 de Fevereiro de 2025 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 4.025, de 1º de julho de 2024; CONSIDERANDO os termos do PAE nº 2025/2495098;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o(a) servidor(a) HAROLDO DE SOUZA CORRÊA, mat. nº 3180450-1, ocupante do cargo de AUXILIAR TÉCNICO, lotado na Diretoria Técnica, para deslocamento em viagem ao(s) Município(s) de Rondon do Pará, Floresta do Araguaia, Jacundá e Itupiranga. No período de 22/04/25 a 27/04/25, com o objetivo de realizar manutenção dos equipamentos de

transmissão, revisão do sistema irradiante e revisão na parte elétrica das estações repetidoras da FUNTELPA.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 5 e ½ (cinco e meia) diária(s) no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 1.358,88;

III - O servidor terá o prazo de 5 (cinco) dias após a data do retorno para a devida prestação de contas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANNOVA NASCIMENTO

Presidente

Protocolo: 1187437

PORTARIA Nº 191/2025, DE 10 DE ABRIL DE 2025.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 12 de Fevereiro de 2025 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 4.025, de 1º de julho de 2024; CONSIDERANDO os termos do PAE nº 2025/2491227;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o(a) servidor(a) ELIOENAI ANDRADE DA LUZ, mat. nº 55588141-1, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na Logística, para deslocamento em viagem ao(s) Município(s) de São Miguel, Ipixuna e Irituia no período de 15/04/25 a 17/04/25, com o objetivo de conduzir os servidores que irão fazer manutenção nos transmissores e revisão nos sistemas irradiante das estações repetidoras da Funtelpa.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 2 e ½ (duas e meia) diária(s) no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 617,67;

III - O servidor terá o prazo de 5 (cinco) dias após a data do retorno para a devida prestação de contas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANNOVA NASCIMENTO

Presidente

Protocolo: 1187427

PORTARIA Nº 186/2025, DE 10 DE ABRIL DE 2025.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 12 de Fevereiro de 2025 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 4.025, de 1º de julho de 2024; CONSIDERANDO os termos do PAE nº 2025/2486553;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o(a) servidor(a) DANIEL SOUZA DE ALMEIDA, mat. nº 2914331, ocupante do cargo de OPERADOR DE TRANSMISSOR DE RÁDIO, lotado na Diretoria Técnica, para deslocamento em viagem ao(s) Município(s) de São Miguel, Ipixuna e Irituia no período de 15/04/25 a 17/04/25, com o objetivo de realizar manutenção nos transmissores e revisão no sistema irradiante das estações repetidoras da FUNTELPA.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 2 e ½ (duas e meia) diária(s) no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 617,67;

III - O servidor terá o prazo de 5 (cinco) dias após a data do retorno para a devida prestação de contas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANNOVA NASCIMENTO

President

Protocolo: 1187429

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS - No. 63660/2025

PRAZO APLICAÇÃO: 60 dias

PRAZO PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 dias

OBSERVAÇÃO: Liberação de Recurso Público sob a forma de Suprimento de Fundos para fazer face à despesas de Natureza Consumo da DRE - Belém 08.

CARGO/FUNÇÃO:

DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO / DIRECAO

CPF: 93515537287

NOME: DIONE ELLEN CAVALCANTE BARBOSA

MATRÍCULA: 5901840

PROGRAMA DE TRABALHO: 1297

FONTE DE RECURSO: 1500100102

NATUREZA DESPESA: 339030

VALOR: R\$ 4400,00

ORDENADOR: STEPHANIE FLAVIA FERREIRA DE CARVALHO CPF: 09487672605

Protocolo: 1187422

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS - No. 63659/2025

PRAZO APLICAÇÃO: 60 dias

PRAZO PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 dias

OBSERVAÇÃO: Liberação de Recurso Público sob a forma de Suprimento de Fundos para fazer face à despesas de Natureza Consumo da DRE - Ananindeua 2.

CARGO/FUNÇÃO:

DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO / DIRECAO

CPF: 08908982272

NOME: ZULEIDE PINHEIRO PAMPLONA DE BARROS

MATRÍCULA: 6007406

PROGRAMA DE TRABALHO: 1297

FONTE DE RECURSO: 1500100102

NATUREZA DESPESA: 339030

VALOR: R\$ 4400,00

ORDENADOR: STEPHANIE FLAVIA FERREIRA DE CARVALHO CPF: 09487672605

Protocolo: 1187420

PORTARIA N.º 085/2025 - SAI

O Secretário Adjunto de Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 04 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial N.º 35.387 (pág. 04), bem como Errata do Decreto Executivo de 08 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial N.º 35.390 (pág. 06), de acordo com o previsto no Art. 117 da Lei N.º 14.133/2021, e, nos termos da PORTARIA N.º 961/2019 da Seduc.

RESOLVE:

Art. 1º - Manter a servidora CAROLINE VIEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 8401213-3, CPF: 025.654.452-29, para atuar como Gestor do convênio público n.º 046/2023 – Seduc, celebrado entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de Peixe Boi, CNPJ nº 05.149.158/0001-41, que tem como objeto a Construção de Creche Padrão SEDUC, localizada à Rua Magalhães Barata, 297- Centro, Peixe Boi/PA.

Art. 2º - Designar o servidor PEDRO HENRIQUE SIMÃO DE MOURA, matrícula nº 80845415-2, CPF: 767.110.212-15, para atuar como Fiscal Titular do convênio público n.º 046/2023 – Seduc, celebrado entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de Peixe Boi, CNPJ nº 05.149.158/0001-41, que tem como objeto a Construção de Creche Padrão SEDUC, localizada à Rua Magalhães Barata, 297- Centro, Peixe Boi/PA, em substituição a servidora JAKELINE SOUZA DE OLIVEIRA, matrícula nº 5971752-1, CPF: 015.864.062-48, anteriormente designado pela PORTARIA nº 069/2024 – SAI.

Art. 3º - Esta PORTARIA revoga todos os atos administrativos anteriores e entra em vigor a contar de 10/04/2025.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Belém/PA, 10 de abril de 2025.

Lázaro César da Silva Lima Junior

Secretário Adjunto de Infraestrutura

Secretaria de Estado de Educação – Seduc

Protocolo: 1187514

PORTARIA N.º 086/2025 - SAI

O Secretário Adjunto de Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 07 de junho de 2024, publicado no Diário Oficial N.º 35.847 (pág. 06), de acordo com o previsto no Art. 117 da Lei N.º 14.133/2021, e, nos termos da PORTARIA N.º 961/2019 da Seduc.

RESOLVE:

Art. 1º - Manter o servidor PEDRO HENRIQUE SIMÃO DE MOURA, matrícula nº 80845415-2, CPF: 767.110.212-15, para atuar como Gestor do convênio público n.º 056/2022 – Seduc, celebrado entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de Terra Alta, CNPJ nº 34.823.518/0001-47, que tem como objeto a Reforma e Ampliação da EEEFM Augusto Ramos Pinheiro, localizada no Município de Terra Alta/PA.

Art. 2º - Designar a servidora CAROLINE VIEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 8401213-3, CPF: 025.654.452-29, para atuar como Fiscal Titular do convênio público n.º 056/2022 – Seduc, celebrado entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de Terra Alta, CNPJ nº 34.823.518/0001-47, que tem como objeto a Reforma e Ampliação da EEEFM Augusto Ramos Pinheiro, localizada no Município de Terra Alta/PA, em substituição a servidora JAKELINE SOUZA DE OLIVEIRA, matrícula nº 5971752-1, CPF: 015.864.062-48, anteriormente designado pela PORTARIA nº 002/2025 – SAI.

Art. 3º - Esta PORTARIA revoga todos os atos administrativos anteriores e